



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/2024

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Suprime o art. 6º do Projeto, que "Estabelece a implantação permanente de acessibilidade linguística para promoção constante da inclusão e dá outras providências".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 29/10/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
5. Higiene e Saúde
6. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 30 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente